



Palácio Dr^a. Elaine M^a Altafim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

LEG. 2025-2028.

INDICAÇÃO N. 038/GP/CMUR.

08 DE AGOSTO DE 2025

JARBAS LUIZ DE ALMEIDA
VER. PRESIDENTE

LIDO NA SESSÃO DO
Dia 11/08/2025
Eduardo de Almeida
Secretário

AUTOR: JARBAS LUIZ DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da **Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **SOLICITAR** do Vereador Presidente, a **INDICAÇÃO** ao Chefe do Executivo o que segue:

Senhor Prefeito **EZEQUIEL SALDANHA**, considerando todos os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A VIABILIDADE DE COLOCAR UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NO BOSQUE MUNICIPAL DO NOSSO MUNICIPIO DE URUPA.**

Justificativa: ORAL E TRIBUNA

Sem mais para o momento e na esperança do atendimento, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

Jarbas Luiz de Almeida
VER. PRESIDENTE part. PODEMOS
CMUR/ LEG. 2025-2028

Gabinete do Prefeito
Recebi em: 12/08/25
Às: 09:20 h.

Minielle S. Lima